



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Contas Públicas

Página: 1/ 5
Data: 27/11/2025
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS EXCETO ORÇAMENTÁRIAS (I)						
RECEITAS CORRENTES	58.646.400,00	58.646.400,00	9.438.944,78	16,09	45.260.040,44	77,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.686.400,00	39.686.400,00	7.600.396,27	19,15	40.240.197,60	101,40
Impostos	2.118.000,00	2.118.000,00	455.125,98	21,49	2.666.823,49	125,91
Taxes	1.737.000,00	1.737.000,00	385.981,68	22,22	2.137.187,22	123,04
Contribuição de Melhoria	380.000,00	380.000,00	69.144,30	18,20	529.639,27	139,38
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	64.710,63	3,24	284.532,88	14,23
Contribuições Econômicas	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	64.710,63	32,36	284.532,88	142,27
RECEITA PATRIMONIAL	77.000,00	77.000,00	664.098,37	862,46	3.312.380,19	4.301,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	76.000,00	76.000,00	664.098,37	873,81	3.312.380,19	4.358,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autonomização ou Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 2

Página 2 / 5
Data: 27/11/2025
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.262.000,00	35.262.000,00	5.279.824,83	3.195.329,18	14,97	29.158.531,78	82,69	6.103.468,22
Transferências da União e de suas Entidades	20.177.000,00	20.177.000,00	1.406.237,62	19,90	7.445.477,91	10,39	2.635.143,54	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.065.000,00	7.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-380.477,91	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.020.000,00	8.020.000,00	678.258,93	8,46	4.171.197,41	52,01	3.848.802,59	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.490,00	159.490,00	1.136.639,46	713,07	4.817.929,26	3.022,54	4.658.529,26	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	18.381,00	0,00	331.072,48	0,00	-331.072,48	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	159.490,00	159.490,00	1.118.258,46	701,54	4.486.886,78	2.814,84	4.327.456,78	
RECEITAS DE CAPITAL	18.960.000,00	18.960.000,00	1.838.548,51	9,70	5.019.842,84	26,48	13.940.157,16	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	68.784,63	137,57	202.940,15	40,88	-152.940,15	
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	3,95	0,01	58,93	0,12	49.941,07	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	68.780,68	0,00	202.881,22	0,00	-202.881,22	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.900.000,00	13.900.000,00	1.769.763,88	12,73	4.816.902,69	34,65	9.083.087,31	
Transferências da União e de suas Entidades	10.910.000,00	10.910.000,00	394.216,98	3,61	524.426,08	4,81	10.385.573,92	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.980.000,00	2.980.000,00	1.375.547,80	46,00	4.292.476,61	143,56	-1.302.476,61	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORGÂMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.646.400,00	58.646.400,00	9.438.944,78	16,09	45.260.040,44	77,17	13.386.359,56		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.646.400,00	58.646.400,00	9.438.944,78	16,09	45.260.040,44	77,17	13.386.359,56		
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---	27.520.545,82		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.646.400,00	58.646.400,00	9.438.944,78	16,09	45.260.040,44	77,17	40.906.905,38		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	4.835.485,32	---	---	4.835.485,32	---	---		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	---	---	---	---	---		
Reabertura de Créditos Adicionais	---	4.835.485,32	---	---	4.835.485,32	---	---		
	---	0,00	---	---	0,00	---	0,00		



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 4

Página: 4 / 5
Data: 27/11/2025
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO Até o Bimestre (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO Até o Bimestre (h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre				
DESPESAS EXCETO ORÇAMENTÁRIAS (VII)								
DESPESAS CORRENTES	55.518.400,00	71.594.776,74	12.564.707,85	42.871.158,26	28.723.818,48	9.909.318,32	38.727.744,40	32.867.032,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.492.400,00	45.150.066,74	7.144.377,85	34.338.361,75	10.811.704,99	7.333.437,19	33.438.836,04	11.711.230,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.564.000,00	23.886.600,00	3.870.553,71	19.081.932,60	4.804.661,40	3.870.553,71	19.081.932,60	4.804.661,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00	800.000,00	135.116,42	638.794,28	161.205,72	135.116,42	638.794,28	161.205,72
DESPESAS DE CAPITAL	16.648.400,00	20.463.466,74	3.138.707,72	14.617.634,87	5.845.831,87	3.327.767,06	13.718.109,16	6.745.357,58
INVESTIMENTOS	20.466.000,00	26.444.710,00	5.420.330,00	8.532.796,51	17.911.913,49	2.575.881,13	5.288.908,36	21.155.801,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.019.000,00	25.787.710,00	5.311.315,74	7.987.725,21	17.799.984,79	2.466.866,87	4.743.837,06	21.043.872,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	447.000,00	657.000,00	109.014,26	545.071,30	111.928,70	109.014,26	545.071,30	111.928,70
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	560.000,00	0,00	—	—	0,00	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.128.000,00	3.130.000,00	305.615,29	2.593.733,90	536.766,10	473.222,06	2.179.160,98	950.839,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍV / REFINANCIAMENTO (XI)	58.646.400,00	74.724.776,74	12.870.323,14	45.464.892,16	29.259.884,58	10.382.540,38	40.906.905,38	33.817.871,36
Anotização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anotização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.646.400,00	74.724.776,74	12.870.323,14	45.464.892,16	29.259.884,58	10.382.540,38	40.906.905,38	33.817.871,36
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	0,00	—	—	—	7.089.236,13
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.646.400,00	74.724.776,74	12.870.323,14	45.464.892,16	—	10.382.540,38	45.260.040,44	—
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



Fonte: Sistema Contábil - Bethá Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITAURARÉ. Emissão: 27/11/2025, às 09:44:03.

ALFREDO PEREIRA Contador	DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA Controle Interno	ELCIO JOSE VIDAL Prefeito Municipal
------------------------------------	---	---

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 6

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b)		(b)	(c) = (a-b)	(d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(i)										
LEGISLATIVA	55.518.400,00	71.594.776,74	12.564.707,85	42.871.158,26	94,29%	28.723.618,48	9.909.318,32	38.727.744,40	94,67%	32.867.032,34
AÇÃO LEGISLATIVA	1.750.000,00	1.750.000,00	256.046,30	1.294.964,78	2,85%	455.035,22	256.046,30	1.294.964,78	3,17%	455.035,22
ADMINISTRAÇÃO	1.750.000,00	1.750.000,00	256.046,30	1.294.964,78	2,85%	455.035,22	256.046,30	1.294.964,78	3,17%	455.035,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.165.000,00	6.841.000,00	1.094.915,13	5.742.791,98	12,63%	1.098.208,02	1.082.658,51	5.568.001,08	13,59%	1.282.998,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.165.000,00	6.841.000,00	1.094.915,13	5.742.791,98	12,63%	1.098.208,02	1.082.658,51	5.568.001,08	13,59%	1.282.998,92
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.206.400,00	3.025.999,41	303.767,54	1.304.61,51	2,87%	1.721.387,90	206.104,10	1.188.044,01	2,90%	1.837.965,40
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.150.000,00	1.838.090,41	288.534,13	994.727,26	2,19%	843.372,15	138.902,55	881.489,70	2,15%	966.609,71
DEMAIS SUBFUNÇÕES	985.000,00	970.000,00	27.853,41	215.404,25	0,47%	754.595,75	39.821,55	212.074,31	0,52%	757.925,69
PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.400,00	217.900,00	27.380,00	94.480,00	0,21%	123.420,00	27.380,00	94.480,00	0,23%	123.420,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.799.000,00	2.649.000,00	405.039,36	1.956.639,61	4,30%	692.360,39	407.758,96	1.953.920,01	4,78%	695.079,99
SAÚDE	1.799.000,00	2.649.000,00	405.039,36	1.956.639,61	4,30%	692.360,39	407.758,96	1.953.920,01	4,78%	695.079,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.300.050,00	15.988.860,00	2.667.889,25	11.177.442,13	24,58%	4.811.417,87	2.068.381,47	10.343.335,83	25,29%	5.645.524,17
ATENÇÃO BÁSICA	8.050.050,00	9.668.050,00	1.414.925,36	6.363.658,85	14,00%	3.304.391,15	895.008,98	5.688.900,47	13,91%	3.979.149,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.877.000,00	5.873.810,00	1.137.083,48	4.493.970,71	9,88%	1.379.839,29	1.080.492,08	4.357.622,79	10,65%	1.516.187,21
EDUCAÇÃO	300.000,00	374.000,00	59.408,23	263.340,39	5,36%	110.659,61	59.408,23	233.030,39	6,64%	110.659,61
EDUCAÇÃO INFANTIL	73.000,00	73.000,00	56.472,18	56.472,18	0,12%	16.527,82	33.472,18	33.472,18	0,08%	39.527,82
ENSINO FUNDAMENTAL	9.291.750,00	12.327.156,93	1.743.106,12	7.965.727,88	17,52%	4.361.429,05	1.713.554,18	7.688.611,70	18,80%	4.638.545,23
ENSINO SUPERIOR	120.000,00	354.000,00	0,00	246.088,56	0,54%	107.911,44	0,00	246.088,56	0,60%	107.911,44
CULTURA	3.099.500,00	3.508.300,00	503.256,24	2.363.813,25	5,20%	1.144.486,75	503.256,24	233.030,39	5,70%	1.178.261,30
DIFUSÃO CULTURAL	6.047.250,00	8.445.856,93	1.246.119,88	5.352.096,11	11,77%	3.093.760,82	1.210.297,94	5.112.484,44	12,50%	3.333.372,49
DIREITOS DA CIDADANIA	25.000,00	19.000,00	-6.270,00	3.729,96	0,01%	15.270,04	0,00	0,00	0,00%	19.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	452.000,00	1.018.000,00	524.669,00	582.266,05	1,28%	435.733,95	524.669,00	582.223,55	1,42%	435.776,45
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	452.000,00	1.018.000,00	524.669,00	582.266,05	1,28%	435.733,95	524.669,00	582.223,55	1,42%	435.776,45
Total	6.000,00	71.500,00	5.384,00	17.049,00	0,04%	4.839,00	16.504,00	4.839,00	0,04%	54.996,00





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 7

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b)		(b)	(c) = (a-b)	(d)	
URBANISMO	7.135.000,00	8.369.962,40	1.527.852,18	4.102.368,41	9,02	4.267.593,99	1.454.883,07	3.917.598,07	9,58	4.452.374,33
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.166.000,00	4.976.000,00	1.000.600,00	1.242.013,13	2,73	3.733.986,87	1.000.600,00	1.228.186,31	3,00	3.747.813,69
SERViÇOS URBANOS	2.949.000,00	3.393.962,40	527.252,18	2.860.355,28	6,29	533.607,12	454.283,07	2.689.401,76	6,57	704.560,64
HABITAÇÃO	921.000,00	836.000,00	0,00	33.894,40	0,07	802.105,60	0,00	33.894,40	0,08	802.105,60
HABITAÇÃO URBANA	921.000,00	836.000,00	0,00	33.894,40	0,07	802.105,60	0,00	33.894,40	0,08	802.105,60
SANEAMENTO	150.000,00	1.055.000,00	0,00	864.900,00	1,90	190.100,00	111.208,20	614.670,22	1,50	440.329,78
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	150.000,00	1.055.000,00	0,00	864.900,00	1,90	190.100,00	111.208,20	614.670,22	1,50	440.329,78
GESTÃO AMBIENTAL	1.447.000,00	772.000,00	8.803,87	125.983,73	0,28	646.016,27	9.727,29	102.753,43	0,25	669.246,57
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.447.000,00	772.000,00	8.803,87	125.983,73	0,28	646.016,27	9.727,29	102.753,43	0,25	669.246,57
AGRICULTURA	3.019.200,00	3.842.700,00	720.447,97	2.251.749,93	4,95	1.590.950,07	378.763,41	1.615.688,21	3,95	2.227.011,79
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.019.200,00	3.842.700,00	720.447,97	2.251.749,93	4,95	1.590.950,07	378.763,41	1.615.688,21	3,95	2.227.011,79
INDÚSTRIA	941.000,00	1.241.000,00	342,45	366.067,45	0,81	874.932,55	342,45	366.067,45	0,89	874.932,55
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	941.000,00	1.241.000,00	342,45	366.067,45	0,81	874.932,55	342,45	366.067,45	0,89	874.932,55
COMÉRCIO E SERVIÇOS	324.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TURISMO	324.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ENERGIA	210.000,00	290.000,00	27.017,43	110.672,01	0,24	179.327,99	35.382,50	110.672,01	0,27	179.327,99
ENERGIA ELÉTRICA	210.000,00	290.000,00	27.017,43	110.672,01	0,24	179.327,99	35.382,50	110.672,01	0,27	179.327,99
TRANSPORTE	2.873.000,00	4.673.000,00	2.927.400,00	6.44	1.745.600,00	1.296.500,00	1.296.500,00	1.296.500,00	3,17	3.376.500,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.873.000,00	4.673.000,00	2.927.400,00	6.44	1.745.600,00	1.296.500,00	1.296.500,00	1.296.500,00	3,17	3.376.500,00
DESPORTO E LAZER	3.400.000,00	4.500.598,00	31.786,28	389.580,29	0,86	4.111.017,71	38.258,91	387.256,55	0,95	4.113.341,45
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.400.000,00	4.500.598,00	31.786,28	389.580,29	0,86	4.111.017,71	38.258,91	387.256,55	0,95	4.113.341,45
ENCARGOS ESPECIAIS	1.562.000,00	2.037.000,00	320.036,97	1.656.845,10	3,64	380.154,90	320.036,97	1.656.845,10	4,05	380.154,90
DEMAIS SUBFUNÇÕES	375.000,00	475.000,00	75.906,29	372.619,52	0,82	102.386,48	75.906,29	372.619,52	0,91	102.386,48
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.187.000,00	1.562.000,00	244.130,68	1.284.225,58	2,82	277.774,42	244.130,68	1.284.225,58	3,14	277.774,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	3.128.000,00	3.130.000,00	305.615,29	2.593.733,90	5,05	536.266,10	473.222,06	217.190,98	5,33	960.839,02



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 8

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b) total	% (d)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d) total	% (f)	
LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	13.216,68	64.870,44	0,14	85.129,56	13.216,68	64.870,44	0,16	85.129,56
AÇÃO LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	13.216,68	64.870,44	0,14	85.129,56	13.216,68	64.870,44	0,16	85.129,56
ADMINISTRAÇÃO	910.000,00	1.000.000,00	59.167,74	997.755,46	2,19	2.244,54	226.774,51	958.182,54	2,34	41.817,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	910.000,00	1.000.000,00	59.167,74	997.755,46	2,19	2.244,54	226.774,51	958.182,54	2,34	41.817,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	55.000,00	8.575,98	44.347,44	0,10	10.652,56	8.575,98	44.347,44	0,11	10.652,56
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	70.000,00	55.000,00	8.575,98	44.347,44	0,10	10.652,56	8.575,98	44.347,44	0,11	10.652,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	908.000,00	833.000,00	101.684,48	693.807,19	1,53	139.192,81	101.684,48	513.807,19	1,26	319.192,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	470.000,00	470.000,00	46.478,32	410.147,72	0,90	59.852,28	46.478,32	230.147,72	0,56	239.852,28
ATENÇÃO BÁSICA	403.000,00	328.000,00	49.406,80	257.678,28	0,57	70.321,72	49.406,80	257.678,28	0,63	70.321,72
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.000,00	35.000,00	5.799,36	25.981,19	0,06	9.018,81	5.799,36	25.981,19	0,06	9.018,81
EDUCAÇÃO	784.000,00	896.000,00	115.766,71	741.808,67	1,63	154.191,33	115.766,71	546.808,67	1,34	349.191,33
EDUCAÇÃO INFANTIL	186.000,00	188.000,00	30.105,74	139.463,89	0,31	48.536,11	30.105,74	139.463,89	0,34	48.536,11
ENSINO FUNDAMENTAL	568.000,00	708.000,00	85.660,97	602.344,78	1,32	105.655,22	85.660,97	407.344,78	1,00	300.655,22
CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	260.000,00	145.000,00	0,00	13.773,38	0,03	131.226,62	0,00	13.773,38	0,03	131.226,62
SERVÍCIOS URBANOS	260.000,00	145.000,00	0,00	13.773,38	0,03	131.226,62	0,00	13.773,38	0,03	131.226,62
AGRICULTURA	45.000,00	45.000,00	7.203,70	37.371,32	0,08	7.628,68	7.203,70	37.371,32	0,09	7.628,68
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	7.203,70	37.371,32	0,08	7.628,68	7.203,70	37.371,32	0,09	7.628,68
TOTAL (III) = (I + II)	58.646.400,00	74.724.776,74	12.870.323,14	45.464.892,16	100,00	29.256.884,58	10.382.540,38	40.906.905,38	100,00	33.817.871,36

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 27/11/2025, às 09:44:41.
Nota(s) Explicativa(s):

NAIRDO PEREIRA
Contador

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controle Interno

ELCIO JOSE VIDAL
Prefeito Municipal

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 9



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO

Página: 1/ 3
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.737.000,00	2.137.187,22
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	503.000,00	384.601,06
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	229.412,64
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	219.000,00	223.966,47
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	665.000,00	1.299.207,05
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.540.000,00	25.323.035,49
2.1 - Cota-Parte FPM	19.800.000,00	16.754.385,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	15.253.867,94
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	1.500.517,56
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	7.102.851,17
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	101.900,49
2.4 - Cota-Parte ITCD	300.000,00	395.082,45
2.5 - Cota-Parte IPVA	640.000,00	968.815,88
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.277.000,00	27.460.222,71
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	5.148.000,00	4.764.503,59
5 - VALOR MÍNIMO A SER APlicado ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.171.250,00	2.100.552,09

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.262.000,00	4.498.923,06
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.002.000,00	4.188.730,30
6.1.1 - Principal	5.000.000,00	4.170.447,86
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	18.282,44
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	30.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	50.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00	310.192,76
6.4.1 - Principal	180.000,00	310.192,76
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	-148.000,00	-594.055,73

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)

VALOR

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	342.900,17
8.1 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	342.900,17
8.2 - SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.841.823,23
---	---------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.813.200,00	4.615.533,21	4.615.533,21	4.488.595,83
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.401.000,00	3.777.400,94	3.777.400,94	3.777.400,94
10.1.1 - Educação Infantil	1.494.000,00	1.275.670,59	1.275.670,59	1.275.670,59
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.907.000,00	2.501.730,35	2.501.730,35	2.501.730,35
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.412.200,00	838.132,27	838.132,27	711.194,89
10.2.1 - Educação Infantil	180.000,00	70.727,04	70.727,04	66.683,30
10.2.2 - Ensino Fundamental	932.200,00	521.316,67	521.316,67	506.423,03
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	300.000,00	246.088,56	246.088,56	138.088,56
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 10



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO

Página: 2/ 3
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB					DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPEHNDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS E DESPESAS NO EXERCÍCIO (i)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)			
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.465.533,21		4.465.533,21	4.446.595,83			0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.217.938,57		4.217.938,57	4.199.001,19			29.208,27
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00	0,00			0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00	0,00			0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	247.594,64		247.594,64	247.594,64			0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.777.400,94		3.777.400,94	3.777.400,94			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO (m)	
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.932.111,21		3.777.400,94	3.777.400,94			90,18
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	0,00		0,00	0,00			0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00			0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)		VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	449.892,31		33.389,85	33.389,85	0,00		0,74
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁴	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)		VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	525.314,41		422.040,65	0,00	150.000,00	272.040,65	270.192,23
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	489.873,19		324.751,01	0,00	150.000,00	84.751,01	234.751,01
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	35.441,22		187.289,64	0,00	0,00	187.289,64	35.441,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.309.550,00		2.654.104,91	2.380.718,69			2.138.230,46
20.1 - Educação Infantil	1.353.300,00		709.741,20	675.066,65			639.039,89
20.2 - Ensino Fundamental	2.902.250,00		1.944.363,71	1.704.752,04			1.499.190,57
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00		0,00	0,00			0,00
20.4 - Educação Especial	54.000,00		0,00	0,00			0,00
20.5 - Administração Geral	0,00		0,00	0,00			0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00		0,00	0,00			0,00
20.7 - Outras	0,00		0,00	0,00			0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.768.750,00		7.023.549,56	6.750.163,34			6.488.737,73
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.027.300,00		2.056.138,83	2.022.364,28			1.981.393,78
21.1.1 - Creche	—		—	—			—
21.1.2 - Pré-escola	—		—	—			—
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.741.450,00		4.967.410,73	4.727.799,06			4.507.343,95
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2*5}						VALOR	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)							2.380.718,69
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = L44							4.764.503,59
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)							0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL							234.751,01
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a)) ^{4*7}							0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)							6.910.471,27
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2*5}						VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						6.865.055,68	6.910.471,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)		
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	126.554,18	0,00	101.522,97	0,00			25.031,21
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	72.317,46	0,00	47.286,25	0,00			25.031,21
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	52.358,14	0,00	52.358,14	0,00			0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.878,58	0,00	1.878,58	0,00			0,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 11



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3/ 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.573.000,00	634.422,59		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	336.000,00	335.968,59		
31.1.1 - Salário-Educação	266.000,00	328.132,70		
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00		
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	70.000,00	7.835,89		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	2.231.000,00	284.473,40		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00		
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.000,00	13.980,60		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.886.406,93	904.149,10		
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	669.000,00	236.707,02		
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.217.406,93	667.442,08		
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00		
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00		
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00		
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00		
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00		
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.028.156,93	8.348.596,92	8.071.480,74	7.649.782,33
33.1 - Despesas Correntes	10.962.156,93	8.328.902,02	8.051.785,84	7.630.777,43
33.1.1 - Pessoal Ativo	7.185.000,00	5.570.675,02	5.570.675,02	5.448.272,16
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	354.000,00	246.088,56	246.088,56	138.088,56
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.423.156,93	2.512.138,44	2.235.022,26	2.044.416,71
33.2 - Despesas de Capital	2.066.000,00	19.694,90	19.694,90	19.004,90
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.066.000,00	19.694,90	19.694,90	19.004,90
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	115.715,65	0,00		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.498.923,06	328.132,70		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.634.218,43	105.342,68		
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-19.579,72	222.790,02		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (REtenções e OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.200,00	0,00		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	32.062,94	0,00		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-50.442,66	222.790,02		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 27/11/2025, às 13:34:57.

* Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020. Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNI sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNI com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNI referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNI dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Expositiva(s):



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 12

Página : 1 / 7
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS	R\$ 1,00 % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.737.000,00	1.737.000,00	2.137.187,22	123.04	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intervivos - ITBI	503.000,00	503.000,00	384.601,06	76,46	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	229.412,64	65,55	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	219.000,00	219.000,00	223.966,47	102,27	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF	665.000,00	665.000,00	1.299.207,05	195,37	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.740.000,00	25.740.000,00	23.822.517,93	92,55	
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	15.253.867,94	84,74	
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	395.082,45	131,69	
Cota-Parte IPVA	640.000,00	640.000,00	968.815,88	151,38	
Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	7.102.851,17	106,01	
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	101.900,49	101,90	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) + (II)	27.477.000,00	27.477.000,00	25.959.705,15	94,48	



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 13

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00



Página : 2 / 7
Exercício de 2025

DESPESSAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESSAS EMPENHADAS		DESPESSAS LIQUIDADAS		DESPESSAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d) (dc) x 100	%	Até o Bimestre (e) (ec) x 100	%	Até o Bimestre (f) (fc) x 100	%
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.526.000,00	2.508.600,00	1.869.430,26	74,52	1.846.870,62	73,62	1.733.315,17	69,09
Despesas Correntes	1.526.000,00	2.508.600,00	1.869.430,26	74,52	1.846.870,62	73,62	1.733.315,17	69,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.065.050,00	8.385.050,00	5.271.044,36	62,86	5.211.488,79	62,15	5.005.191,26	59,69
Despesas Correntes	4.875.050,00	6.225.050,00	5.271.044,36	84,67	5.211.488,79	83,72	5.005.191,26	80,40
Despesas de Capital	2.190.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	80.000,00	43.000,00	42.405,43	98,62	42.405,43	98,62	42.405,43	98,62
Despesas Correntes	80.000,00	43.000,00	42.405,43	98,62	42.405,43	98,62	42.405,43	98,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.671.060,00	10.936.660,00	7.182.880,05	65,68	7.100.744,84	64,93	6.780.911,86	62,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 14

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RR00 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	R\$ 1,00
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)	7.182.880,05	7.100.744,84	6.780.911,86	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	191,77	191,77	191,77	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	7.182.688,28	7.100.563,07	6.780.720,09	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.883.985,77	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) ¹	3.288.732,51	3.206.597,30	2.886.764,32	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII)	0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,67	27,35		

	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Saldo Final (não aplicado) (j) = (h - (i ou j))
		Despesas Liquidadas (j)	Despesas Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 15

Página : 4 / 7
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - o + q), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)
Empenhos do exercício de referência 2025	3.893.956,77	7.182.688,28	3.288.732,51	0,00	191,77	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior 2024	4.407.959,70	7.209.232,03	2.801.272,33	115.681,03	0,00	0,00	115.681,03	0,00
Empenhos de 2023	3.651.413,22	7.100.153,46	3.448.740,24	91.604,04	0,00	0,00	91.604,04	0,00
Empenhos de 2022	3.450.408,08	5.372.878,88	1.922.470,80	218.351,96	0,00	0,00	190.352,05	27.999,88
Empenhos de 2021 e anteriores	2.788.754,38	3.390.250,69	601.496,31	27.134,25	0,00	0,00	26.706,58	427,67
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Empenhadas (y)	Liquidadas (z)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado), (aa) = (w - x ou y)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012								
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)								
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)								





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 16

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)



Página: 5 / 7
 Exercício de 2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.168.000,00	6.168.000,00	2.458.063,46	2.458.063,46	39,86
Proveniente da União	4.291.000,00	4.291.000,00	2.075.677,75	2.075.677,75	48,37
Proveniente dos Estados	1.877.000,00	1.877.000,00	382.991,71	382.991,71	20,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	152.365,52	152.365,52	609,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.193.000,00	6.193.000,00	2.611.028,98	42,16	



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 17

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)



Página : 6 / 7
Exercício de 2025

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPIRNADAS (d) x 100	Até o Bimestre (d) % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS (e) x 100	Até o Bimestre (e) % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS (f) x 100
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.754.000,00	3.693.210,00	2.705.980,93	73,27	2.592.192,65	70,19	2.400.192,49	64,99
Despesas Correntes	2.719.000,00	3.538.000,00	2.704.747,84	76,45	2.580.989,56	73,23	2.388.989,40	67,81
Despesas de Capital	35.000,00	155.210,00	1.233,09	0,79	1.233,09	0,79	1.233,09	0,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.275.000,00	1.573.000,00	1.169.659,15	74,36	554.476,34	35,25	535.748,42	34,06
Despesas Correntes	75.000,00	113.000,00	111.289,35	98,49	92.539,35	81,89	92.539,35	81,89
Despesas de Capital	1.200.000,00	1.460.000,00	1.058.369,80	72,49	461.936,99	31,64	443.209,07	30,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.000,00	73.000,00	56.472,18	77,36	33.472,18	45,85	28.158,18	38,57
Despesas Correntes	73.000,00	73.000,00	56.472,18	77,36	33.472,18	45,85	28.158,18	38,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255.000,00	366.000,00	246.916,15	67,46	246.916,15	67,46	241.116,79	65,88	
255.000,00	366.000,00	246.916,15	67,46	246.916,15	67,46	241.116,79	65,88	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.357.000,00	5.705.210,00	4.179.028,41	73,25	3.427.057,32	60,07	3.205.215,88	56,18

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 18

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página : 7 / 7
Exercício de 2025

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d) (d/c) x 100	% Até o Bimestre (d) (d/c) x 100	Até o Bimestre (e) (e/c) x 100	% Até o Bimestre (e) (e/c) x 100	Até o Bimestre (f) (f/c) x 100	% Até o Bimestre (f) (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.280.000,00	6.201.810,00	4.575.411,19	73,78	4.439.063,27	71,58	4.133.507,66	66,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	8.340.050,00	9.958.050,00	6.440.703,51	64,68	5.765.945,13	57,90	5.540.939,68	55,64
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLII) = (VII + XXXV)	73.000,00	73.000,00	56.472,18	77,36	33.472,18	45,85	28.158,18	38,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	335.000,00	409.000,00	289.321,58	70,74	289.321,58	70,74	283.522,22	69,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.028.050,00	16.641.880,00	11.361.988,46	68,27	10.527.802,16	63,26	9.986.127,74	60,01

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 27/11/2025, às 13:35:32.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos gastos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar da execução de 2019 e o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regia nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Notas(s) Explicativa(s):

SANTANA DO ITARARÉ, 27/11/2025

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 19

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2025.

Às 09:00 horas do dia 24 do mês de novembro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 057/2025, destinado à **Aquisição de Medicamentos, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde do município, para atender a Secretaria Municipal da Saúde**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos junto a empresas do ramo, e do Sistema Banco de Preços, obtendo os seguintes valores: a Empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **23.121.920/0001-63** apresentou sua cotação em todos os itens no valor total de R\$ 5.353,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e três reais); a Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39** apresentou sua cotação nos itens 01 e 03, no valor total de R\$ 1.253,00 (um mil duzentos e cinquenta e três reais); a Empresa: **BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.972.948/0001-62** apresentou sua cotação nos itens 02 e 03, no valor total de R\$ 4.610,18 (quatro mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos), e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, o qual através de sua pesquisa obteve a cotação de preços para todos os itens no valor total de R\$ 5.714,50 (cinco mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 14 de novembro de 2025, Edição 2388 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Fim o prazo constatou que houve o recebimento de propostas adicionais das Empresas: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39** apresentou sua proposta via e-mail na data de 19/11/2025 as 14:45h, nos itens 01 e 03, no valor total de R\$ 1.194,50 (um mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); e a Empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98** apresentou sua proposta via e-mail na data de 19/11/2025 as 17:32h, nos itens 02 e 03, no valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). Assim, desclassifico a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em razão do descumprimento do prazo estabelecido para o envio da proposta, conforme previsto no edital, as propostas deveriam ser apresentadas até às 17:00h do dia 19/11/2025, sendo que o envio por parte da referida empresa foi registrado após esse horário, realizado às 17:32h. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** as empresas **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, que apresentou o menor preço em sua proposta, referente aos itens 01 e 03 do presente certame e a Empresa **BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.972.948/0001-62** que apresentou o menor preço no orçamento quanto ao item 02 do presente certame. Assim convoco as empresas **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA** para apresentarem as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 9. C1, C2, C3 e C4 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025, que trata de Credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados com recebimento dos envelopes de "proposta" e "documentos de habilitação" começara a partir do dia 01/12/2025, até o dia 22/12/2025 as 09:00 horas e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia 22/12/2025, às 09:30 horas. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: <https://transparencia.santanadoitarare.pr.gov.br/chamada-publica/> ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 004/2025

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, CHAMADA PÚBLICA N° 004/2025, que trata de CREDENCIAMENTO DE EDUCADOR SOCIAL E PSICOLOGO, SENDO PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA ATUAREM EM PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), para um período de 12 (doze) meses, conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados com recebimento dos envelopes de "proposta" e "documentos de habilitação" começara a partir do dia 01/12/2025, até o dia 23/12/2025 as 09:00 horas e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia 23/12/2025, às 09:30 horas. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: <https://transparencia.santanadoitarare.pr.gov.br/chamada-publica/> ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 10, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIREÇÃO DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO ITARARÉ".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 034/2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Diretores Escolares e alterada pela 050/2023; CONSIDERANDO a Lei N° 14.113 de 25 de Dezembro de 2020; CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 1, de 27 de Julho de 2022:

RESOLVE

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. A execução do Processo Seletivo Simplificado será da responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação junto a Comissão de elaboração e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, em obediência às normas desta resolução.

Artigo 2º. Compete à Comissão, a elaboração de provas, acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 3º. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao cargo de Diretor escolar da Escola Municipal de ensino Fundamental I e Centro Municipal de Educação Infantil, com nível de formação superior, para o exercício funcional de 2 (dois) anos contados a partir do dia 2 de Janeiro do ano subsequente àquele do qual ocorreu o processo de escolha.

Artigo 4º. O Processo Seletivo Simplificado para as funções de que trata esta resolução compreenderá exame técnico, de caráter eliminatório e classificatório, para aferir as habilidades técnicas, mediante formação acadêmica e comprovação de experiência.

CAPITULO II DA DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Artigo 5º. A direção das escolas municipais e dos centros municipais de educação infantil serão exercidas pelos Diretores nomeados pelo Executivo, após escolha entre os participantes do processo, mediante critérios técnicos de mérito e desempenho; com a função de coordenar o processo político-pedagógico-administrativo em consonância com as diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura cumprindo a carga horária de 40h semanais.

CAPITULO III DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 6º. A comissão será composta por 05 membros escolhidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 7º. Os membros que compuserem a comissão do PSS não poderão se candidatar ao processo de escolha do diretor, ficando vedada a sua participação, inclusive parentes até o terceiro grau.

Artigo 8º. Os membros da comissão serão nomeados mediante Portaria.

CAPITULO IV DO PROCESSO DE ESCOLHA

Artigo 9º. Para a posse do cargo, o candidato deverá atender as condições específicas a seguir:

- a) Para o cargo de Diretor Escolar o candidato terá que apresentar Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC.
- b) Possuir no mínimo 01 (um) ano ou mais de efetivo exercício no magistério ou na função de direção, coordenação e supervisão de instituições de ensino público ou privada a ser comprovado por portaria nos casos de instituições públicas ou atestado em instituições privadas;
- c) Ser residente no Município pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses;
- d) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Não ter sido condenado em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos";

§1º. Os requisitos previstos nos incisos I e II deste artigo serão comprovados na data da posse.

§2º. Os Diretores que já atuam na função e pretendem concorrer a reeleição, deverão estar em dia com as prestações de contas da sua instituição de ensino, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dos Recursos do Programa Construindo a Autonomia Escolar e com os recursos próprios da Associação de Pais, Professores e Servidores – APPS;

§3º Para o provimento do cargo ou função de gestor escolar na educação infantil e ensino fundamental, é obrigatória a realização de pós-graduação em gestão escolar;

• A pós-graduação deve abordar conteúdos como administração escolar, aspectos pedagógicos, legislação educacional, gestão democrática, entre outros temas pertinentes, e sua certificação pode ser apresentada para a SME no ato de posse para o cargo ou dentro de 1 ano após o início do mandato.

§4º. O Diretor que estiver concluindo o mandato deverá estar em dia com a entrega da documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados, devidamente aprovado pela SEMED".

SEÇÃO I DAS FASES DO PROCESSO DE ESCOLHA

Artigo 12. O processo de escolha do Diretor deverá ocorrer de forma democrática, havendo critérios de mérito e desempenho, sendo necessário que para o exercício do cargo deverá ocorrer o seguinte processo de escolha:

I – Fase 1: Inscrição do candidato para o cargo junto a Secretaria de Educação, comprovando as exigências desta Resolução, prova de títulos e comprovação de tempo de serviço na área da educação dos últimos 5 anos.

II – Fase 2: Aplicação da prova de desempenho para os candidatos, contendo 30 (trinta) questões de múltiplas escolhas, devendo o candidato obter 51% (cinquenta e um por cento) de aproveitamento, no mínimo;

III – Fase 3: Aprovados nas fases anteriores a comissão especial divulgará os resultados no diário oficial do município.

CAPITULO V DA INSCRIÇÃO AO CARGO

Artigo 13. As inscrições são gratuitas e serão efetuadas durante o período disposto em Edital, no endereço: prefeito José de Oliveira, N° 170, pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 14. Após o dia e horário de encerramento das inscrições, citado no art. 13, não será mais possível a realização da inscrição.

CAPITULO VI DOS RECURSOS À CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Artigo 15. Serão aceitos Recursos com questionamentos sobre a Classificação conforme dispufer o Edital de Seleção.

Artigo 16. Os recursos deverão ser objetivos e vinculados estritamente à questionamentos que possam influir na classificação final e decorrentes de erros na contagem de pontos e da somatória destes.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2395 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de novembro de 2025 | PÁGINA: 21

Artigo 17. Todos os recursos dirigidos à Comissão Organizadora serão julgados e os julgamentos serão comunicados ao candidato recorrente.

CAPITULO VII DA REMUNERAÇÃO

Artigo 18. O diretor terá o salário conforme piso nacional vigente para jornada de 40h semanais.

Artigo 19. Sendo o diretor efetivo de 40h semanais poderá optar pelo seu salário atual.

CAPITULO VIII DO RESULTADO FINAL

Artigo 20. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos serão relacionados na Classificação Final, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

Artigo 21. A Classificação Final será divulgada no Diário Oficial do Município.

Artigo 22. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

I - 1º critério: Pontuação de Pós-graduação.

II - 2º critério: O candidato com maior tempo de serviço na docência.

III - idade.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Público, divulgados no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo.

Artigo 24. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será excluído do processo e a ocorrência comunicada à Procuradoria do Município e ao Ministério Público para a devida apuração administrativa e criminal.

Artigo 25. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada, para esse fim.

Artigo 28. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **RESOLUÇÃO N° 1, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**.

Santana do Itararé, 24 de novembro de 2025.

DANIELE PATRIARCA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2395diario27novembro2025 pdf
Código do documento b2015df2-3295-4b9b-af60-dffa9dcd605d



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

28 Nov 2025, 00:28:19

Documento b2015df2-3295-4b9b-af60-dffa9dcd605d **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-28T00:28:19-03:00

28 Nov 2025, 00:28:42

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-28T00:28:42-03:00

28 Nov 2025, 00:29:01

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.52 (168.0.116.52 porta: 13722) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-11-28T00:29:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2fd4d72d1bdf47e6ef62dbdb466349d1033b0ff1a0472df3c42c94421773c664
(SHA512):aeb3f19ace1c0f1a9e0e724029f5317491653c1c01fbf3a9bd5ddf7a6f2be86fb9f42d4cc6bab5ceb9bf8d44235bfa9d4b39056ea5f3ce43470843f57d349a4b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.